

Redução de até 15% do comprimento das novas placas pode ser autorizada pelos Departamentos Estaduais de Trânsito (Detrans), caso o item não encaixe nos veículos.

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) autorizou que o tamanho das novas placas do Mercosul seja alterado caso não caiba em determinados veículos.

De acordo com o órgão, a redução de até 15% do comprimento das novas placas pode ser autorizada pelos Departamentos Estaduais de Trânsito (Detrans) para encaixar corretamente.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: G1, em 29.11.2018.